



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.328

30 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 55

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AÇÕES DE COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS, ZOONOSSES E ANIMAIS PEÇONHENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIACÃO LTDA, vencedora dos lotes 01, 04, 06, 07, 08, 09 e 11, com valor total de R\$ 5.315,52. NÚCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, vencedora do lote 10 com valor total de R\$ 575,00. MANFE - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do lote 12 com valor total de R\$ 1.420,00.
Lotes deserto/fracassado(s):	02, 03 e 05.
Valor Total:	R\$ 7.310,52.
Ibiporã, 28 de abril de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Fundação Cultural de Ibiporã
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2024

ATIVO	NE	2024	2023
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		127.676,83	118.210,37
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		127.676,83	118.210,37
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	01	1.349.394,36	1.349.394,36
Bens Móveis		481.569,53	481.569,53
Bens Imóveis		867.824,83	867.824,83
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.349.394,36	1.349.394,36
TOTAL DO ATIVO		1.477.071,19	1.467.604,73



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2024	2023
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.477.071,19	1.467.604,73
Resultado do Exercício		9.466,46	10.913,76
Resultado de Exercício Anteriores		1.467.604,73	1.456.690,97
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Resultante de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.477.071,19	1.467.604,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.477.071,19	1.467.604,73



Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

NE	2024	2023
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	127.676,83	118.210,37
Ativo Permanente	1.349.394,36	1.349.394,36
Total do Ativo	1.477.071,19	1.467.604,73
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.477.071,19	1.467.604,73

Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

NE	2024	2023
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		9.466,46	10.913,76
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		9.466,46	10.913,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	02	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		9.466,46	10.913,76



Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

	NE	2024	2023
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		127.676,83	118.210,37
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		127.676,83	118.210,37



Fundação Cultural de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		9.466,46	10.913,76



Fundação Cultural de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00

Fundação Cultural de Ibiporã
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		5.000,00	5.000,00	9.466,46	4.466,46
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		5.000,00	5.000,00	9.466,46	4.466,46
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		5.000,00	5.000,00	9.466,46	4.466,46
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		5.000,00	5.000,00	9.466,46	4.466,46
Deficit (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)		5.000,00	5.000,00	9.466,46	4.466,46
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibiporã
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)		4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Despesas de Capital (IX)		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimentos		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Superavit (XIV)	03	0,00	0,00	9.466,46	9.466,46	9.466,46	-9.466,46
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		5.000,00	5.000,00	9.466,46	9.466,46	9.466,46	-4.466,46
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibiporã

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Exercício de 2024

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Exercício de 2024

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibiporã
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2024

INGRESSOS			
	NE	2024	2023
Receita Orçamentária (I)		9.466,46	10.913,76
Ordinária	04	9.466,46	10.913,76
Vinculadas		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		118.210,37	107.296,61
Caixa e Equivalentes de Caixa		118.210,37	107.296,61
Realizável		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		127.676,83	118.210,37

Fundação Cultural de Ibiporã
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2024

DISPÊNDIOS			
	NE	2024	2023
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculadas		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
RealizávelCancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		127.676,83	118.210,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		127.676,83	118.210,37
Realizável		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		127.676,83	118.210,37



Fundação Cultural de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		9.466,46	10.913,76
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		9.466,46	10.913,76
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos das operações		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos das operações		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		9.466,46	10.913,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		9.466,46	10.913,76
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		118.210,37	107.296,61
Caixa e Equivalente de caixa final	05	127.676,83	118.210,37



Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		0,00	0,00

Fundação Cultural de Ibiporã
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00



Fundação Cultural de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício de 2024

ESPECIFICAÇÃO	NE	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.604,73	0,00	1.467.604,73
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,46	0,00	9.466,46
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477.071,19	0,00	1.477.071,19



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2.024

O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2024 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O Balanço apresentado reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 01 - Imobilizado – Critérios de Depreciação do Ativo: não foram adotados procedimentos para o exercício de 2.024; **Critérios de Mensuração de Ativos:** estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção. O detalhamento das contas é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Imobilizado

Conta	2024	2023
Bens Móveis	481.569,53	481.569,53
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	179.065,10	179.065,10
Bens de Informática	28.783,25	28.783,25
Móveis e Utensílios	149.140,35	149.140,35
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	41.896,48	41.896,48
Veículos	91,00	91,00
Demais Bens Móveis	82.593,35	82.593,35
Bens Imóveis	867.824,83	867.824,83
Bens de Uso Especial	867.824,83	867.824,83
Total Geral	1.349.394,36	1.349.394,36

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração apresentada reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 02 - Transferências Intragovernamentais – Refere-se ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Ibiporã. Conforme se observa, não houve repasses nos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os gastos até então executados pela Fundação Cultural de Ibiporã foram absorvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã.

O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para tanto, é elaborado utilizando-se a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e

Rua Dom Pedro II, 368 - Centro - Fone: (043) 3178-0215 - CEP 86.200-000
www.fcibipora.com.br
IBIPORÃ – PARANÁ

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O Balanço apresentado reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 03 – Resultado Orçamentário – O resultado orçamentário da entidade foi superavitário, uma vez que houve receita de rendimento de aplicação financeira no exercício de 2024 mas não houve despesa, conforme esclarecido na nota 02.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço apresentado reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 04 – Receitas Orçamentárias - Ordinárias – Refere-se aos rendimentos de aplicação financeira do saldo bancário.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A Demonstração apresentada reflete apenas as informações da Fundação Cultural de Ibiporã.

Nota 05 – Caixa e Equivalente de caixa final – Tendo em vista que não houve despesa em 2024, o saldo final de caixa foi o resultado do saldo inicial mais os rendimentos financeiros auferidos no período.

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante o período.

Ibiporã/PR, 30 de abril de 2.025.

Luciana Masson
Diretora Presidente

Irwin Pereira de Lima
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Prefeitura Municipal de Ibiporã
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2024

ATIVO	NE	2024	2023
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		111.864.988,44	116.539.237,22
Créditos a Curto Prazo		24.891.797,59	21.806.003,04
Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo	01	7.033.553,54	5.260.761,99
Clientes a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	02	13.093.579,82	14.098.513,42
Dívida Ativa Não Tributária	03	4.764.664,23	2.446.727,63
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	04	15.587.603,86	12.555.190,76
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		32.639,70	32.639,70
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		152.377.029,59	150.933.070,72
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		387.519,93	387.519,93
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	05	387.519,93	387.519,93
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		252.924.066,03	192.941.475,28
Bens Móveis	06	65.976.517,35	58.421.314,58
Bens Imóveis	07	186.947.548,68	134.520.160,70
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		253.311.585,96	193.328.995,21
TOTAL DO ATIVO		405.688.615,55	344.262.065,93



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2024	2023
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	08	1.856.446,59	1.802.897,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	09	2.785.496,41	2.935.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.767.577,94	3.878.701,09
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	10	7.657.002,71	5.412.766,88
Total do Passivo Circulante		17.066.523,65	14.029.365,61
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11	11.665.832,86	4.870.486,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	12	406.953.196,36	381.971.297,53
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		2.124.637,84	4.085.842,00
Total do Passivo Não Circulante		420.743.667,06	390.927.625,53
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-32.121.575,16	-60.694.925,21
Resultado do Exercício		28.569.794,05	-335.516.580,53
Resultado de Exercício Anteriores		-60.691.369,21	274.880.970,68
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	-59.315,36
Outros Resultados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		-32.121.575,16	-60.694.925,21
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		405.688.615,55	344.262.065,93



Prefeitura Municipal de Ibiporã
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

	NE	2024	2023
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		126.774.301,06	128.725.773,63
Ativo Permanente		278.914.314,49	215.536.292,30
Total do Ativo		405.688.615,55	344.262.065,93
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		44.114.081,48	41.949.448,13
Passivo Permanente		424.509.765,55	393.862.625,53
Total do Passivo		468.623.847,03	435.812.073,66
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		-62.935.231,48	-91.550.007,73

Prefeitura Municipal de Ibiporã
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

	NE	2024	2023
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	51.933,10
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	51.933,10



Prefeitura Municipal de Ibiporã
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

FONTES DE RECURSOS	NE	2024	2023
000 - Recursos Ordinários (Livres)		29.672.086,31	23.249.450,70
079 - fundo municipal do meio ambiente		129.647,04	120.798,65
101 - Fundeb 70%		571.515,95	526.526,38
102 - Fundeb 30%		46,02	26.870,65
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.411.466,57	985.515,45
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.179.192,85	754.133,25
1045 - Outros Recursos não Vinculados		1.542.708,84	5.566.855,47
105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação		1.220,15	14.095,11
107 - Salário-Educação		5.778.495,70	4.609.543,99
124 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		1.093,94	1.091,87
126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		2,26	2,26
133 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		1.774,53	1.642,96
137 - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas		8,14	7,54
140 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		526,96	2.018,12
141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		153.114,93	8.777,76
142 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)		854,32	7.126,38
144 - FNDE - PAR 201900100-4 - Aquisição de ônibus escolar		3.192,53	2.955,82
145 - Convênio 615/2022 - SEDU - Escola Mário de Menezes		343,10	
147 - FNDE - Escola em Tempo Integral - Lei 14.640/2023		175.305,69	107.515,56
1879 - Estruturação da rede de serviços dos SUAS - Emenda individual 202328740009 - Luiz Nishimori 30 mil		2.243,68	31.359,24
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		1.807.926,80	1.174.282,58
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros		15.792,71	14.621,77
3692 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estado		98.428,85	88.936,38
354 - Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS480.		0,00	188,41
355 - Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS 774.		0,00	1.174,79
356 - Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA: 36000314803202000.		0,00	0,40
357 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) - Resolução SESA 705/20.		0,00	0,24
358 - Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666		0,00	901,96
359 - Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) - Portaria MS n. 430/20		0,00	8,91
360 - Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) - Portaria MS n. 1.857/20.		0,00	21.173,77
361 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 1.579.		0,00	70,49
362 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.222.		0,00	1.619,65
363 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.358.		0,00	1.884,87
364 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.405.		0,00	3.481,23
365 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.994.		0,00	962,54
366 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 3.008.		0,00	0,96
367 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 3.350.		0,00	3.564,03
368 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 3.389.		0,00	885,60
370 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde - Processo 25000.213696/201		0,00	892,27
371 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 361/2021		0,00	47.713,41
372 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 650/2021		0,00	30.826,89
373 - Resolução SESA 356/2021 - Realocação recursos Portaria MS 3896/2020		0,00	3.376,80
374 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 731/2021		0,00	48.958,90
375 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 894/2021		0,00	138.426,69
377 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) - Emenda Parlamentar - 40660009		10.305,36	28.847,93
380 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 2010/2021		0,00	180.000,00
381 - Incremento temporário custeio serviços Atenção Primária à Saúde - Emenda de bancada - Port 1844/2021		0,00	2.160,11
382 - Incremento temporário custeio serviços Atenção Primária à Saúde - Emenda individual - Port 1295/2021		3.032,88	31.195,55
384 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde - Emenda de relatoria		240,96	8.988,14
385 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 377/2022		0,00	43.632,00
386 - Incremento temporário custeio serviços Atenção Primária à Saúde - Emenda de bancada - Port 836/2022		13,13	2.380,35
387 - Incremento temporário custeio serviços Atenção Primária à Saúde - Emenda individual - Port 1193/2022		629,29	172.986,84
389 - Transf. prov Gov. Fed. dest. ao vencimento de Agente de Combate às Endemias		0,00	3.564,00

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prefeitura Municipal de Ibiporã
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

FONTES DE RECURSOS	NE	2024	2023
395 - Assist financ União dest complem pgto pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	13.543,32
396 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		0,00	2.140,83
397 - Port 1201/2023 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda individual 33320007 - Ricardo Barros 100 mil		6.360,00	100.000,00
398 - Port 1227/2023 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda de bancada 202371170012		6.110,26	241.000,00
399 - Port. MS 645/2023 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 39860012 Filipe Barros 3,5 mi		2.238.887,36	3.500.000,00
400 - Port. MS 645/2023 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 39150003 Aroldo Martins 400 mil		4.369,96	400.000,00
401 - Port. MS 645/2023 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 20380004 Flávio Arns 200 mil		685,05	200.000,00
402 - Port. MS 645/2023 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 40340011 Luísa Canziani 300 mil		19.777,16	300.000,00
403 - Port. MS 645/2023 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 30920001 Ênio Verri 350 mil		4.726,22	350.000,00
404 - Termo de Convênio 305/2023 - SESA/FES - ampliar e reformar estrutura municipal da UPA e SAMU		162.264,10	0,00
405 - Res. SESA 285/2024 - Apoio Financeiro para Ações Emergenciais com ênfase em Dengue		15.853,34	0,00
406 - Emenda de comissão da saúde - Incremento PAP - Proposta 36000602735202400		100.000,00	0,00
407 - Port. MS 3.615/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 37710008 Toninho Wandscheer 1 mi		1.000.000,00	0,00
408 - Port. MS 3.615/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 44870008 Tião Medeiros 400 mil		400.000,00	0,00
409 - Port. MS 4.450/2024 - Incremento temporário A.E.S. - Emenda comissão - Proposta 36000616112202400		56,56	0,00
410 - Port. MS 4.597/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda comissão - Proposta 36000625392202400		237.098,01	0,00
411 - Port. MS 3.615/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 39860002 Filipe Barros 1 mi		1.000.000,00	0,00
412 - Port. MS 3.615/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 28470006 Sandro Alex 200 mil		200.000,00	0,00
413 - Port. MS 3.677/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 71170008 Bancada do Paraná		200.000,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.019.389,48	1.995.794,76
4942 - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde - Estado		1.952.552,44	2.197.725,91
4943 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do Paraná 2019		0,00	430,43
4944 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar 284200021030120152E890041		0,00	0,87
495 - Atenção Básica		0,00	8.749,54
497 - Vigilância em Saúde		0,00	14,99
498 - Assistência Farmacêutica		0,00	3.589,23
499 - Gestão do SUS		0,00	1,60
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		0,00	38.450,49
501 - Receitas de Alienações de Ativos		23.316,66	7.329.662,95
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		1.246.080,58	3.217.813,32
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		7.170.732,40	4.431.155,87
509 - Gerenciamento do Trânsito		1.444.963,79	1.888.118,86
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		326.178,46	66.837,64
511 - Taxas - Prestação de Serviços		43.907,76	225.516,48
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		109.719,80	48.454,35
515 - FUNREBOM		2.836.016,15	2.868.705,51
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		245.370,32	230.262,33
5182 - Bloco de Investimento na rede de serviços Públicos de Saúde - Estado		1.710.940,40	1.640.389,07
5183 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares 18670013 e 22810014 - Proposta 09358665000119001		108.905,25	127.123,64
556 - Transferências Lei 9615/98 - Recursos Lei Pelé		703,07	649,04
601 - Operações de Crédito Internas		10.162,99	9.409,47
612 - Op. Crédito - Caixa Econômica - Pavimentação/Recape Asfáltico		0,00	2.173.264,00
720 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		23.101,07	23.101,07
724 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		12.592,48	11.624,72
764 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		2.143,96	4.741,96
794 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		841,91	841,91
795 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		4.644,67	4.644,67
799 - Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua		0,00	4.978,21
800 - Transferências de Outros Programas - Acolhimento de Morador de Rua		1.723,03	46.768,36
803 - FIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		696,68	645,03
804 - Programa Crescer em Família FIA Estadual		363,44	336,49
806 - PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM		607,70	562,65
807 - PROGRAMA FIA LIB CIDADÁ 30721-1		21.681,14	20.073,62
817 - FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		53.821,28	49.830,76
820 - FIA APRENDIZAGEM		13.831,09	12.802,76

Contato: (43) 3178-8498 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prefeitura Municipal de Ibiporã
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2024

FONTES DE RECURSOS	NE	2024	2023
825 - Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS.		5.410,24	5.009,11
826 - Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aprimora CREAS.		36.632,80	33.916,70
834 - Ações do COVID para EPI - Portaria n. 369/20.		73.815,28	68.343,10
835 - Ações do COVID para alimentação - Portaria n. 369/20.		36.355,45	33.659,91
836 - Ações do COVID para acolhimento - Portaria n. 369/20.		3.606,09	3.338,72
839 - PPAS IV - Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.		258,11	9.701,76
840 - Ações de apoio e fortalecimento - Incentivo FIA CMDCA.		1.505,07	1.393,47
842 - Doação Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa.		212.413,02	253.043,05
844 - FIA - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente		642,48	3.900,06
845 - Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial para despesa com investimento		1.325.260,52	1.223.204,01
846 - FIA - Incentivo SCFV - Deliberação 038/2021 - CEDCA/PR		3.332,31	9.793,54
847 - FEAS - Incentivo COVID-19 - Deliberação 056/2021 - CEAS/PR		0,00	18,03
848 - FIA - Ações p Crianças e Adolescentes sofreram Impactos COVID-19 - Deliberação 043/2021 - CEDCA/PR		26.243,48	24.297,69
850 - Termo de Convênio 085/2022 SEAB - Pavimentação Água das Abóboras		482.731,88	83.357,02
851 - Taxas - Vigilância Sanitária		48.607,71	8.647,15
853 - Estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda individual - FNAS		10.700,22	2.897,26
854 - Estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda individual - FNAS		1.539,94	1.425,76
855 - FIA - Ações de proteção às crianças e adolescentes ameaçados de morte - CMDCA		99.249,69	91.891,01
857 - Termo de Convênio 249/2022 - SEAB - Aquisição de 01 (um) veículo utilitário		0,00	8.930,91
858 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		31.845,79	18.609,81
859 - Estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda de relatoria 202281000306 - FNAS		2.942,40	2.724,24
860 - Estruturação da rede de serviços do SUAS - Emenda individual 202220520003 - FNAS		11.942,26	11.056,81
861 - Ações relacionadas aos direitos de pessoas idosas conforme Deliberação 015/2022 - CEDI/PR		14.236,32	21.323,96
862 - Incentivo p/ uso das Instituições de Longa Permanência p/ Idosos - ILPI 2022 - Deliberação 016/2022		75.635,95	70.028,00
863 - Termo de Convênio 1150/2022 - SEDU - Revitalização de avenidas		0,00	3.308,08
864 - Termo de Convênio 443/2022 - SEAB - Aquisição de Pá Carregadeira		0,00	434.319,97
865 - Ônus de Sucumbência		101.490,40	35.085,35
866 - Prog Fortalec Emerg Atend Cad Único SUAS - PROCAD-SUAS		11.884,03	11.595,48
869 - Transf Comp Fin Perdas com Arrec ICMS - LC nº 194/2022 - Livres		600,00	1.303.812,19
870 - Transf Comp Fin Perdas com Arrec ICMS - LC nº 194/2022 - Educação		0,00	7.377,85
871 - Transf Comp Fin Perdas com Arrec ICMS - LC nº 194/2022 - Saúde		0,00	22.133,54
872 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		10.649,35	104.804,31
873 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		76,14	5.810,45
874 - Emenda individual 202339860001 - Transferência especial Filipe Barros 2.601.698,00		2.891.552,43	2.668.877,92
875 - Emenda individual 202330840002 - Transferência especial Diego Garcia 2,5 mi		2.789.699,22	2.574.868,26
876 - Emenda de bancada 202371170013 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		54.700,56	50.644,85
877 - Deliberação 78/2022 do CEDCA/PR - acesso a produtos de higiene íntima		27.244,82	25.224,78
878 - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - LC 201/2023		0,00	1.357.263,10
880 - Transferências Voluntárias Privadas Internas		567.000,44	542.317,75
881 - Deliberação 24/2023 do CEDI/PR - Incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60		10.976,84	10.162,97
882 - Deliberação 50/2023 do CEAS/PR - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais		4.436,99	54.126,18
883 - ITAIPU BINACIONAL - Programa ITAIPU Mais que Energia		3.712.904,81	3.462.544,46
884 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Lei nº 14.399/2022		140.594,30	0,00
885 - PAS - Piso Único de Assistência Social do Estado do Paraná		96.798,51	0,00
886 - Estruturação rede serviços SUAS - Emenda individual 202418670009 - Luiz Carlos Haully 200 mil		8.066,49	0,00
887 - Contrato Repasse 951986/2023/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA - Recap asfáltico cbuq	13	-213.328,05	0,00
889 - Emenda individual 202439860004 - Transferência especial Filipe Barros 2 mi		2.013.437,03	0,00
890 - Outorga Onerosa do Direito de Construir		11.938,01	0,00
891 - Deliberação 33/2024 do CEDI/PR - Cuida Mais Paraná - Acolhimento		80.500,57	0,00
892 - Emenda individual 202442770003 - Transferência especial Sérgio Moro 100 mil		100.000,00	0,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		37.928,12	62.175,97
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		57.376,01	124.136,05
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		96.040,96	51.363,50
937 - Bloco de Investimentos - SUAS		359,08	10.109,08
Total das Fontes de Recursos		82.660.219,58	86.776.325,50

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prefeitura Municipal de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		74.380.001,40	63.330.251,36
Impostos		71.577.025,92	61.097.210,73
Taxas		2.803.714,68	2.234.340,03
Contribuições de Melhoria		-739,20	-1.299,40
Contribuições		7.307.441,08	6.438.380,03
Contribuição de Iluminação Pública		7.307.441,08	6.438.380,03
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		492.795,06	787.284,79
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		492.795,06	787.284,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		11.286.161,18	11.426.755,89
Juros e Encargos de Mora		1.639.267,51	1.412.778,59
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		9.646.893,67	10.013.977,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		271.215.582,88	243.356.362,02
Transferências Intragovernamentais	14	1.351.971,88	1.238.267,87
Transferências Intergovernamentais		269.791.930,63	241.753.724,25
Transferências de Pessoas Físicas		37.680,37	364.369,90
Outras Transferências e Delegações Recebidas		34.000,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.472.723,83	1.258.415,45
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.472.723,83	1.258.415,45
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		369.154.705,43	326.597.449,54



Prefeitura Municipal de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		156.008.370,96	141.715.484,75
Remuneração a Pessoal		130.772.326,06	118.367.938,15
Encargos Patronais		20.114.191,01	20.072.595,85
Benefícios a Pessoal		2.602.067,17	1.764.816,52
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.519.786,72	1.510.134,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.021.342,79	1.879.880,14
Benefícios Eventuais		281.890,61	172.780,99
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.739.452,18	1.707.099,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		87.702.756,67	73.915.653,59
Uso de Material de Consumo		22.052.270,31	19.701.583,94
Serviços		65.650.486,36	54.214.069,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.305.616,32	528.306,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		1.241.280,81	489.392,55
Juros e Encargos de Mora		14.830,37	15.260,53
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	5.618,24
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		49.505,14	18.034,93
Transferências e Delegações Concedidas		61.868.375,98	51.627.136,67
Transferências Intragovernamentais		22.518.237,47	18.841.026,90
Transferências Intergovernamentais		37.291.850,68	30.557.664,48
Transferências a Instituições Privadas		1.032.964,26	1.355.986,88
Transferências a Consórcios Públicos		1.025.323,57	872.458,41
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		1.078.466,15	2.452.614,20
Desincorporação de Ativos		1.078.466,15	2.452.614,20
Tributárias		3.651.384,00	3.199.455,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		38.049,39	20.487,86
Contribuições		3.613.334,61	3.178.968,01
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		26.948.598,51	386.795.498,60
Premiações		174.558,68	176.588,85
Subvenções Econômicas		151.470,55	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		26.622.569,28	386.618.909,75
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		340.584.911,38	662.114.030,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	15	28.569.794,05	-335.516.580,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de Ativos		61.066.228,77	26.821.689,90
Desincorporação de Passivos		1.021.697,09	1.276.847,89
Incorporação de Passivos		7.667.540,36	7.805.486,00
Desincorporação de Ativos		1.093.399,02	5.983.782,13



Prefeitura Municipal de Ibiporã
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		271.706.000,00	293.513.596,65	319.877.264,11	26.363.667,46
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		62.942.000,00	70.591.292,40	74.026.941,22	3.435.648,82
Receita de Contribuições		6.297.500,00	6.297.500,00	7.425.011,92	1.127.511,92
Receita Patrimonial		9.243.500,00	9.326.018,42	10.049.675,44	723.657,02
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		32.000,00	32.000,00	31.668,40	-331,60
Transferências Correntes		192.106.700,00	206.179.485,83	227.141.239,79	20.961.753,96
Outras Receitas Correntes		1.084.300,00	1.087.300,00	1.202.727,34	115.427,34
Receitas de Capital (II)		46.343.000,00	49.974.876,54	15.318.719,15	-34.656.157,39
Operações de Crédito		34.000.000,00	36.000.000,00	7.667.540,36	-28.332.459,64
Alienação de Bens		4.043.000,00	4.043.000,00	1.083.638,02	-2.959.361,98
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		8.300.000,00	9.931.876,54	6.567.540,77	-3.364.335,77
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		318.049.000,00	343.488.473,19	335.195.983,26	-8.292.489,93
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		318.049.000,00	343.488.473,19	335.195.983,26	-8.292.489,93
Deficit (VI)		0,00	55.028.391,56	1.894.166,37	-53.134.225,19
TOTAL (VII) = (V + VI)		318.049.000,00	398.516.864,75	337.090.149,63	-61.426.715,12
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	62.921.269,22	62.921.269,22	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	16	0,00	62.921.269,22	62.921.269,22	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)		244.098.350,00	288.290.916,56	276.145.298,25	267.802.495,74	261.704.608,22	12.145.618,31
Pessoal e Encargos Sociais		141.203.758,00	158.644.884,26	154.125.825,30	154.109.308,23	152.550.940,31	4.519.058,96
Juros e Encargos da Dívida		2.647.406,00	1.440.670,47	1.241.280,81	1.241.280,81	1.241.280,81	199.389,66
Outras Despesas Correntes		100.247.186,00	128.205.361,83	120.778.192,14	112.451.906,70	107.912.387,10	7.427.169,69
Despesas de Capital (IX)		64.740.700,00	108.625.948,19	60.944.851,38	55.011.885,34	54.535.662,58	47.681.096,81
Investimentos		61.804.700,00	105.689.948,19	59.923.154,29	53.990.188,25	53.513.965,49	45.766.793,90
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		2.936.000,00	2.936.000,00	1.021.697,09	1.021.697,09	1.021.697,09	1.914.302,91
Reserva de Contingência (X)		1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		310.439.050,00	398.516.864,75	337.090.149,63	322.814.381,08	316.240.270,80	61.426.715,12
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		310.439.050,00	398.516.864,75	337.090.149,63	322.814.381,08	316.240.270,80	61.426.715,12
Superavit (XIV)	17	7.609.950,00	0,00	0,00	12.381.602,18	18.955.712,46	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		318.049.000,00	398.516.864,75	337.090.149,63	335.195.983,26	335.195.983,26	61.426.715,12
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Exercício de 2024

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	282.057,61	6.746.863,14	2.909.512,01	2.909.512,01	3.652.378,86	467.029,88
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	27.311,30	27.130,32	27.130,32	180,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	282.057,61	6.719.551,84	2.882.381,69	2.882.381,69	3.652.197,88	467.029,88
Despesas de Capital	18.096.051,53	5.730.110,24	7.092.272,51	7.092.272,51	663.031,37	16.070.857,89
Investimentos	18.096.051,53	5.730.110,24	7.092.272,51	7.092.272,51	663.031,37	16.070.857,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.378.109,14	12.476.973,38	10.001.784,52	10.001.784,52	4.315.410,23	16.537.887,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Exercício de 2024

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	41.995,20	5.538.804,95	5.535.823,95	3.556,00	41.420,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.704.456,34	1.704.456,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.995,20	3.834.348,61	3.831.367,61	3.556,00	41.420,20
Despesas de Capital	91.610,31	64.578,12	64.578,12	0,00	91.610,31
Investimentos	91.610,31	64.578,12	64.578,12	0,00	91.610,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	133.605,51	5.603.383,07	5.600.402,07	3.556,00	133.030,51



Prefeitura Municipal de Ibiporã
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2024

INGRESSOS			
	NE	2024	2023
Receita Orçamentária (I)		335.195.983,26	314.643.733,02
Ordinária		231.676.855,29	205.923.984,35
Vinculadas		103.519.127,97	108.719.748,67
Transferências do FUNDEB		47.867.760,38	40.785.566,18
Transferências Voluntárias		3.371.440,24	6.960.475,98
Alienação de Bens		1.461.474,99	6.355.400,15
Operações de Crédito		7.710.914,71	8.027.965,87
Transferências de Programas		22.631.992,83	21.185.155,96
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		5.676.020,57	10.538.101,30
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		0,00	1.357.263,10
Cessão Onerosa - Pré-Sal		0,00	0,00
Outras Origens		14.799.524,25	13.509.820,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	18	1.351.971,88	1.238.267,87
Recebimentos Extraorçamentários (III)		61.728.635,13	56.345.263,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados		6.574.110,28	5.603.383,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		14.275.768,55	12.476.973,38
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis	19	40.878.756,30	38.264.906,77
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		128.725.773,63	89.596.759,65
Caixa e Equivalentes de Caixa		116.539.237,22	80.309.426,51
Realizável		12.186.536,41	9.287.333,14
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		527.002.363,90	461.824.023,76



Prefeitura Municipal de Ibiporã
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2024

DISPÊNDIOS			
	NE	2024	2023
Despesa Orçamentária (VI)		337.090.149,63	272.484.641,30
Ordinária		225.639.662,86	193.786.795,17
Vinculadas		111.450.486,77	78.697.846,13
Transferências do FUNDEB		47.849.595,44	40.489.614,65
Transferências Voluntárias		3.237.124,10	3.108.114,77
Alienação de Bens		8.779.525,30	141.032,40
Operações de Crédito		9.883.425,19	5.853.833,14
Transferências de Programas		22.952.631,58	18.585.222,58
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		3.445.938,26	2.579.788,45
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		1.357.263,10	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal		0,00	0,00
Outras Origens		13.944.983,80	7.940.240,14
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	20	7.892.877,66	6.791.485,96
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		55.245.035,55	53.822.122,87
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		5.600.402,07	8.166.962,57
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		10.001.784,52	8.413.504,91
RealizávelCancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin		0,00	0,00
Valores Restituíveis	21	39.642.848,96	37.241.655,39
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		126.774.301,06	128.725.773,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		111.864.988,44	116.539.237,22
Realizável		14.909.312,62	12.186.536,41
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		527.002.363,90	461.824.023,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		368.734.846,44	340.780.125,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		74.026.941,22	65.679.384,75
Receita de Contribuições		7.425.011,92	6.513.623,42
Receita Patrimonial		402.781,77	5.004.347,42
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		31.668,40	656.007,91
Remuneração das Disponibilidades		9.646.893,67	10.013.977,30
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.203.712,38	1.481.886,42
Transferências recebidas		233.707.795,52	211.560.429,67
Outras Ingressos Operacionais	22	42.290.041,56	39.870.469,03
Desembolsos		-320.482.966,79	-289.166.765,66
Pessoal e demais despesas		-233.719.007,44	-210.893.120,21
Juros e encargos da dívida		-1.241.280,81	-489.392,55
Transferências concedidas		-35.204.862,33	-30.484.613,89
Outros desembolsos operacionais	23	-50.317.816,21	-47.299.639,01
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		48.251.879,65	51.613.360,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		1.083.638,02	5.928.590,13
Alienação de bens		1.083.638,02	5.928.590,13
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		-60.655.609,72	-27.840.777,79
Aquisição de ativo não circulante		-60.655.609,72	-27.159.508,34
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	-681.269,45
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-59.571.971,70	-21.912.187,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		7.667.540,36	7.805.486,00
Operações de crédito		7.667.540,36	7.805.486,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		-1.021.697,09	-1.276.847,89
Amortização /Refinanciamento da dívida		-1.021.697,09	-1.276.847,89
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		6.645.843,27	6.528.638,11
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-4.674.248,78	36.229.810,71
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		116.539.237,22	80.309.426,51
Caixa e Equivalente de caixa final		111.864.988,44	116.539.237,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		186.715.512,99	167.564.325,15
da União		85.746.962,76	82.245.763,14
de Estados e Distrito Federal		100.968.550,23	85.318.562,01
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		46.992.282,53	43.996.104,52
Total das Transferências Recebidas		233.707.795,52	211.560.429,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		-2.307.032,34	-873.046,06
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		-168.943,68	-161,91
a Municípios		-1.136.035,20	0,00
a Consórcios Públicos		-1.002.053,46	-872.884,15
Intragovernamentais	24	-31.713.395,18	-28.185.764,68
Outras transferências concedidas		-1.184.434,81	-1.425.803,15
Total das Transferências Concedidas		-35.204.862,33	-30.484.613,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		-23.607.619,56	-20.445.901,19
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		-220.217,17	-141.996,59
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		-11.650.824,41	-10.549.728,17
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		-73.200.706,53	-66.978.991,81
Trabalho		-2.322.902,45	-1.952.397,11
Educação		-73.271.965,55	-64.361.744,62
Cultura		-6.149.728,49	-5.537.430,63
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		-27.268.626,63	-23.761.582,57
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		-277.025,83	-199.308,77
Ciência e Tecnologia		-1.891.508,36	-1.842.279,15
Agricultura		-2.608.361,74	-2.317.494,76
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		-1.707.132,64	-4.970.604,31
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		-5.146.950,80	-4.254.150,03
Encargos Especiais		-4.395.437,28	-3.579.510,50
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		-233.719.007,44	-210.893.120,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Exercício de 2024

	NE	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-1.241.280,81	-489.392,55
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-1.241.280,81	-489.392,55



Prefeitura Municipal de Ibiporã
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício de 2024

ESPECIFICAÇÃO	NE	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.694.925,21	0,00	-60.694.925,21
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.556,00	0,00	3.556,00
Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.569.794,05	0,00	28.569.794,05
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.121.575,16	0,00	-32.121.575,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2.024.

O Balanço Patrimonial relativo ao exercício financeiro de 2024 foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2024 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

Nota 01 – Créditos Tributários a Receber

Os valores inscritos em créditos tributários a receber são os apresentados por demonstrativos de suporte, emitidos pelo sistema utilizado pela entidade, conforme detalhado a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Créditos Tributários a Receber

Tributo	Valor 2024	Valor 2023
IPTU	3.779.888,93	3.531.774,74
ITBI	41.361,15	40.265,87
ISS	2.005.830,95	735.911,56
TAXAS	766.232,55	591.168,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.300,11	8.003,08
CONTRIBUIÇÃO P O CUSTEIO DO SER DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	269.361,48	257.604,60
IRRF	163.578,37	96.033,35
TOTAL	7.033.553,54	5.260.761,99

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Nota 02 – Dívida Ativa Tributária

Os valores inscritos em dívida ativa tributária foram os apresentados pelo departamento responsável, conforme detalhado a seguir:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Dívida Ativa Tributária

Tributo	Valor 2024	Valor 2023
IPTU	8.319.211,69	8.995.213,16
ITBI	3.255,84	0,00
ISS	2.227.689,80	2.311.656,86
TAXAS	1.824.210,32	1.847.842,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	204.715,62	352.872,43
CONTRIBUIÇÃO P O CUSTEIO DO SER DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	488.455,18	564.887,28
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.041,37	26.041,37
TOTAL	13.093.579,82	14.098.513,42

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Nota 03 – Dívida Ativa Não Tributária

Os valores inscritos em dívida ativa não tributária foram os apresentados pelo departamento responsável, e se constituem dos saldos referentes às multas ambientais, contratuais, aluguéis e demais valores que a Prefeitura Municipal de

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Ibiporã tem a receber. Importante ressaltar que a maior parte do montante apresentado para 2024 se constitui de valores inconsistentes que constam em aberto no sistema tributário, que já estão sendo objetos de levantamentos que visem a devida regularização.

Quadro 3. Referente Nota 03 – Dívida Ativa Não Tributária

Tributo	Valor 2024	Valor 2023
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	4.764.664,23	2.446.727,63
TOTAL	4.764.664,23	2.446.727,63

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Nota 04 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Refere-se a créditos não tributários a receber, tais como adiantamentos, depósito restituíveis e valores vinculados e ainda outras receitas, tais como aluguéis e multas. Cumpre informar que do valor apresentado, mais de 14 milhões consta da conta de depósitos judiciais. Trata-se dos valores que são transferidos ao Tribunal de Justiça para cumprimento de pagamento de precatórios. Tal conta apresenta saldo elevado em virtude de não ter sido ainda adotado procedimento padronizado para os devidos registros, justificadamente porque a contabilização de precatórios no setor público é um tema complexo e controverso, que requer uma análise cuidadosa dos aspectos legais, contábeis e fiscais envolvidos.

Nota 05 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Em atendimento ao Despacho 64/2017 da Procuradoria Geral do Município de Ibiporã, em referência ao Ofício nº 059/2017 – SE, da Câmara Municipal de Ibiporã, procedeu-se a inscrição do valor de R\$ 387.519,63, que foi baixado do Balanço da referida entidade, referente a valores levantados como diferença nos anos de 2013 e 2014, objeto de processo de sindicância, administrativo e mesmo judicial, em virtude de possíveis desvios.

Nota 06 – Imobilizado - Bens Móveis

Em relação aos critérios de depreciação para os bens móveis do município, tais como veículos, máquinas e equipamentos em geral, mobiliários entre outros, não foram adotados procedimentos para o exercício de 2024, estando os mesmos registrados pelo valor de aquisição/incorporação, conforme detalhado:

Quadro 4. Referente Nota 06 – Imobilizado – Bens Móveis

Contábil	Valor 2024	Valor 2023
MÁQUINAS, A PARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.099.766,04	13.975.033,61
BENS DE INFORMÁTICA	8.864.986,70	8.578.652,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.402.253,06	9.042.510,05
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.961.188,73	3.589.301,04
VEÍCULOS	24.220.271,65	21.932.153,65
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.428.051,17	1.303.663,61
TOTAL	65.976.517,35	58.421.314,58

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Nota 07 – Imobilizado - Bens Imóveis

Os bens imóveis do município, em especial as edificações, também não sofreram modificações no seu valor patrimonial, seja por reavaliações decorrentes de reformas e benfeitorias, como também em função da depreciação, cujo procedimento não foi adotado para o exercício de 2024, estando os mesmos registrados pelo valor de aquisição/incorporação, conforme detalhado:

Quadro 5. Referente Nota 07 – Imobilizado – Bens Imóveis

Contábil	Valor 2024	Valor 2023
BENS DE USO ESPECIAL	55.858.155,57	38.510.075,51
BENS DOMINICAIS	48.742.129,36	42.298.000,66
BENS DE USO COMUM DO POVO	82.259.328,05	53.656.148,83
DEMAIS BENS	87.935,70	55.935,70
TOTAL	186.947.548,68	134.520.160,70

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Nota 08 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

O item apresenta o saldo das despesas com pessoal e encargos com vencimento no exercício seguinte.

Nota 09 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

O item apresenta o saldo de dívida oriunda de empréstimo e financiamento, cujo vencimento ocorre no exercício seguinte, conforme quadro abaixo:

Quadro 6. Referente Nota 09 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2024	Saldo 2023
1/2022	Caixa Econômica Federal	Contrato 0602888-81 FINISA junto a Caixa Econômica Federal	876.129,00	652.000,00
1/2023	Agência de Fomento do Paraná S.A.	Contrato Fomento Paraná/SFM nº 4397/2022	1.909.367,41	2.283.000,00
			2.785.496,41	2.935.000,00

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Nota 10 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O item compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, referente a valores restituíveis, como consignações, depósitos e cauções, bem como demais obrigações a curto prazo, como subvenções, consórcios, com vencimento no exercício seguinte.

Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

O item apresenta o saldo de dívida oriunda de empréstimo e financiamento, cujo vencimento ocorre após o exercício seguinte. No presente Balanço, o valor se refere ao demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 7. Referente Nota 11 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2024	Saldo 2023
1/2022	Caixa Econômica Federal	Contrato 0602888-81 FINISA junto a Caixa Econômica Federal	5.475.806,50	2.348.000,00
1/2023	Agência de Fomento do Paraná S.A.	Contrato Fomento Paraná/SFM nº 4397/2022	6.190.026,36	2.522.486,00
			11.665.832,86	4.870.486,00

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Estado do Paraná**Nota 12 – Provisões a Longo Prazo**

O item compreende o valor reconhecido para equacionamento do déficit atuarial do RPPS, conforme orientação contida na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS da Secretaria do Tesouro do Nacional – STN.

Nota 13 – Déficit Financeiro

O déficit financeiro na fonte/destinação de recursos 887 - Contrato Repasse 951986/2023/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA - Recap asfáltico cbuq decorreu de ter sido empenhada a despesa, contudo o ministério ainda não havia efetuado o repasse.

Informações Adicionais

Para melhor visualização e entendimento do saldo da dívida, uma vez que os demonstrativos apresentados até o momento estavam segregados por contas contábeis, que correspondem a itens no presente balanço, demonstram-se os saldos totais, ou seja, a soma do circulante e não circulante, o que implica na dívida total do município:

Quadro 8. Informações Adicionais.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2024	Saldo 2023
1/2022	Caixa Econômica Federal	Contrato 0602888-81 FINISA junto a Caixa Econômica Federal	6.351.935,50	3.000.000,00
1/2023	Agência de Fomento do Paraná S.A.	Contrato Fomento Paraná/SFM nº 4397/2022	8.099.393,77	4.805.486,00
			14.451.329,27	7.805.486,00

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

Nota 14 – Transferências Intragovernamentais - Refere-se aos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Ibiporã, saldo de duodécimo não utilizado.

Nota 15 – Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial de 2023 teve valor excepcionalmente elevado por lançamento de ajuste efetuado naquele exercício.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Estado do Paraná

Quadro 9. Referente Nota 15 – Resultado Patrimonial do Período

Item	Valor 2023
Resultado Patrimonial do Período	-335.516.580,53
Provisão para equacionamento do déficit atuarial	381.971.297,53
Resultado Patrimonial do Período sem a provisão	46.454.717,00

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.Ino

O regime adotado para a receita orçamentária é o regime de caixa, ou seja, a receita é registrada quando há o ingresso financeiro. O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para tanto, é elaborado utilizando-se a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

Nota 16 - Superávit Financeiro – Créditos adicionais abertos em 2024, conforme quadro:

Quadro 10. Referente Nota 16 – Superávit Financeiro

Tipo crédito	Valor
Superávit Financeiro	62.921.269,22
Anulação de Dotações	31.116.016,10
Excesso de Arrecadação	25.439.473,19
Total	119.476.758,51

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

A partir dos valores apresentados, pode-se resumir a atualização da dotação, como segue:

Quadro 11. Referente Nota 16 – Superávit Financeiro

Tipo	Valor
Dotação Inicial (I)	310.439.050,00
Créditos Adicionais (II)	88.077.814,75
Superávit Financeiro	62.921.269,22
Excesso de Arrecadação	25.439.473,19
(-) Cancelado para suplementar no RPPS	-282.927,66
Dotação Atualizada (III) = (I + II)	398.516.864,75

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Naturalmente que as alterações decorrentes de anulações não alteram o valor global da despesa, porque uma vez que a dotação é suplementada em uma conta de despesa, ela é cancelada de outra, mantendo assim o valor original dotado.

Nota 17 - Resultado Orçamentário – O resultado orçamentário foi superavitário nas fases da despesa liquidada e paga, conforme demonstrado:

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Quadro 12. Referente Nota 17 – Resultado Orçamentário

Receita	Realizada
Receita Orçamentária	335.195.983,26

Despesa	Empenhada	Liquidada	Paga
Despesa Orçamentárias	337.090.149,63	322.814.381,08	316.240.270,80
Superávit	0,00	12.381.602,18	18.955.712,46

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Informações adicionais: Para maior esclarecimento, apresenta-se o detalhamento da despesa intra-orçamentária:

Quadro 13. Informações adicionais

Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Contribuições Previdenciárias RPPS/Ativos (I)	17.010.264,04	17.007.804,05	15.713.677,71
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (II)	14.625.359,81	14.625.359,81	14.625.359,81
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (III)	66.716,61	66.716,61	60.465,74
Aquisição de Imóveis (IV)	0,00	0,00	0,00
Total despesa intra-orçamentária (V) = (I + II + III + IV)	31.702.340,46	31.699.880,47	30.399.503,26

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

Nota 18 - Transferências Financeiras Recebidas – Refere-se aos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Ibiporã, saldo de duodécimo não utilizado.

Nota 19 - Valores Restituíveis – Representa os valores retidos em consignação, em que o ente público é fiel depositário, tendo a obrigação de recolher ao devido credor no momento oportuno.

Nota 20 - Transferências Financeiras Concedidas – Refere-se aos valores repassados sem execução orçamentária às entidades, conforme quadro:

Quadro 14. Referente Nota 20 – Transferências Financeiras Concedidas

Entidade	Valor 2024	Valor 2023
Câmara Municipal de Ibiporã	7.359.950,00	6.550.000,00
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	0,00
Instituto de Previdência de Ibiporã	532.927,67	241.485,96
Total transferências concedidas	7.892.877,67	6.791.485,96

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Nota 21 - Valores Restituíveis – Representa os valores retidos em consignação recolhidos aos seus devidos credores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A presente demonstração não é consolidada, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão suas respectivas demonstrações. A presente demonstração foi elaborada conforme orientações constantes na Instrução de Procedimentos Contábeis 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa atualizada em “Janeiro de 2020”, disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Nota 22 - Outros Ingressos Operacionais – Refere-se aos ingressos de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 15. Referente Nota 22 – Outros Ingressos Operacionais

Origem	2024	2023
Transferência financeira Câmara Municipal de Ibiporã	1.351.971,88	1.238.267,87
Valores Restituíveis - consignações retidas	40.878.756,30	38.264.906,77
Realizável - Baixa	59.313,38	367.294,39
Total	42.290.041,56	39.870.469,03

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Nota 23 - Outros desembolsos operacionais – Refere-se aos dispêndios de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 16. Referente Nota 23 – Outros desembolsos operacionais

Destino	2024	2023
Transferências Financeiras Concedidas (I)	7.892.877,66	6.791.485,96
Câmara Municipal de Ibiporã	7.359.950,00	6.550.000,00
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	0,00
Instituto de Previdência de Ibiporã	532.927,66	241.485,96
Valores Restituíveis - retenções pagas (II)	39.642.848,96	37.241.655,39
Realizável - Inscrição (III)	2.782.089,59	3.266.497,66
Transferência repasse convênio pessoal (3.1.5.0) (IV)	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	50.317.816,21	47.299.639,01

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Nota 24 - Transferências Concedidas - Intragovernamentais – Refere-se às operações com entidades que compõem o próprio ente federativo. No caso, todo o montante indicado é relativo às transações com a entidade Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme detalhamento a seguir:

Quadro 17. Referente Nota 24 – Transferências Concedidas - Intragovernamentais

Natureza	2024	2023
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	16.935.814,23	15.378.233,78
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	72.456,74	77.564,24
3.3.91.91.00.00 - Obrigações Patronais - sentenças judiciais peq vlr	79.764,40	0,00
3.3.91.97.00.00 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	14.625.359,81	12.049.540,94
4.4.91.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	680.425,72
Total	31.713.395,18	28.185.764,68

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2024.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000
www.ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ – PARANÁ

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante o período.

Ibiporã/PR, 30 de abril de 2.025.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Irwin Pereira de Lima
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 397, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Processo de Dispensa nº 06/2.025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para manutenção preventiva e corretiva em prédios e locais públicos, podas e cortes de árvores emergenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 68/2.025 e nº 69/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.067/2025, Dispensa nº 06/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a Gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº 39171, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.067/2.025 – Dispensa nº 06/2.025 - Protocolo nº 4.950/2.025.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção preventiva e corretiva em prédios e locais públicos, podas e cortes de árvores emergenciais.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
-------------	------------	-------------

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



68/2.025	Dismafe Ferramentas Ltda CNPJ/MF 82.028.002/0001-53	R\$ 4.398,00
69/2.025	Maglon Motoserras Ltda CNPJ/MF 82.499.021/0001-68	R\$ 54.226,00
VALOR TOTAL DA DISPENSA Nº 06/2.025		R\$ 58.624,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
564	08.002.15.452.0008.2.013.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Guilherme Vicentine Junior (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 29 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 396, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas, com fornecimento de peças novas e da linha de montagem do fabricante e materiais de consumo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestora do Contrato nº 67/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1029/2.025, Pregão Eletrônico nº 20/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, e a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, e o Servidor Rafael de Paula Souza, matrícula nº 36231, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Hallison Rodrigo da Silveira, matrícula nº 40781, e a Servidora Amanda Meneguelli de Campos, matrícula nº 36731, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AMARAL & AGUIAR LTDA – CNPJ nº 15.174.230/0001-44.

Proc. Adm. nº 1029/2.025 – Pregão Eletrônico nº 20/2.025 – Contrato nº 67/2.025 - Protocolo nº 33.589/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ferramentas, com fornecimento de peças novas e da linha de montagem do fabricante e materiais de consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 55.007,00 (cinquenta e cinco mil e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
554	08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.30.00.00.	1000
557	08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.39.00.00.	1000
956	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
960	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.00.	494

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva (Titular)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Hallison Rodrigo da Silveira (Suplente)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Rafael de Paula Souza (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Amanda Meneguelli de Campos (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 29 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 399, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2.025, cujo objeto é a aquisição de implemento tanque espargidor para instalação em chassi do caminhão VW 8-120 placa AKG-2482 da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestora do Contrato nº 71/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1045/2.025, Pregão Eletrônico nº 25/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ruddy Aparecido Teixeira, matrícula nº 46501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2.025, cujo objeto é referente à prestação de serviço de cronometragem eletrônica com fornecimento de materiais e equipamentos para realização de eventos esportivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 72/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.059/2.025, Pregão Eletrônico nº 29/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Esportes, Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIS FERNANDO NUCCI PASQUARELLI – ME.

Proc. Adm. nº 1.059/2.025 – Pregão Eletrônico nº 29/2.025 – Contrato nº 72/2.025 - Protocolo nº 6.509/2.025.

OBJETO: Prestação de serviço de cronometragem eletrônica com fornecimento de materiais e equipamentos para realização de eventos esportivos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital e Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.498,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1052	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino (Titular)	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Emerson José de Oliveira (Suplente)	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ibiporã, 29 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Proc. Adm. nº 665/2023 – Pregão Eletrônico nº 44/2.023 – Contrato nº 496/2.024 – Protocolo nº 4.686/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas diversas para eventos.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), equivalente a 25% do valor original do Contrato, conforme previsto nos termos do artigo 124, inciso 1º da Lei nº 14.133/2.021.

Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), para o valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesse mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 28 de Abril de 2.025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 394, DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 94/2.024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, para os prédios públicos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 64/2.025 e nº 65/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1002/2.024, Pregão Eletrônico nº 94/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, a Secretária Municipal de Cultura, Luciana Masson, matrícula nº 51281, o Secretário Municipal, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, e o Secretário Municipal do Trabalho, Gustavo Toneli de Sá, matrícula nº 51151, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ronaldo Lessa, matrícula nº 22441, o Servidor Willian Augusto Moreira, matrícula nº 41051, e o Servidor Thiers Pontes Franco Neto, matrícula nº 46181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Milton Nogima, matrícula nº 41121, e o Servidor Luciano Pansardi Ouro, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ORTEC COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA – CNPJ/MF: 78.077.823/0001-02.

Proc. Adm. nº 418/2022 – Pregão Eletrônico nº 25/2.022 – Contrato nº 196/2.022 – Protocolo nº 8.914/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de forma parcelada de gasolina, etanol, diesel S-500 e diesel S-10.

OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais **12 (doze)** meses, até o dia **27 de abril de 2.026**, em consonância com o artigo 57, II, §2º e §4º da Lei nº 8.666/1.993, previsto na Cláusula Oitava do Contrato.

Acréscimo ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 1.381.250,00** (um milhão trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de abril de 2.025.

Ibiporã, 15 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ/MF Nº 20.555.377/0001-14.

Proc. Adm. nº 665/2023 – Pregão Eletrônico nº 44/2.023 – Contrato nº 235/2.023 – Protocolo nº 4.683/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas diversas para eventos.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 25% ao Item 50930 do Lote 2 - LOCAÇÃO DE GRADIL / GRANDE DE ISOLAMENTO / 3 DIAS, equivalente ao valor de **R\$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** e ao Item 50931 do Lote 3 - LOCAÇÃO DE GRADIL / GRANDE DE ISOLAMENTO / 7 DIAS, equivalente ao valor de **R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)**, totalizando **R\$ 4.487,50 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme previsto no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais), para o valor de **R\$ 22.437,50 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de abril de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2025

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: LETICIA ALINE DE SOUZA – Matrícula: 78811

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Prazo: por mais 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 06/05/2025 a 05/05/2026

Cargo: Psicólogo

Salário Inicial: R\$ 6.531,39 (Seis mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 25 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
34681	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	05/03/2024	04/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	19/03/2024	18/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA	16/03/2024	15/03/2025	20/05/2025	18/06/2025
34491	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
47511	AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES	03/03/2024	02/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
44991	AMANDA TRINDADE DA SILVA	20/03/2024	19/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34611	ANA ILZA DA SILVA	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
48741	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS	22/03/2024	21/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	12/03/2024	11/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	02/03/2024	01/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
47521	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	03/03/2024	02/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34801	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	21/03/2024	20/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48681	DANIELE ALINE BALESTRE	13/03/2024	12/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	07/03/2024	06/03/2025	02/01/2025	31/01/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	03/03/2024	02/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
25801	ELAINE CRISTINA CANDIDO	05/03/2024	04/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	20/03/2024	19/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	10/03/2024	09/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
40881	EWELLYM KASPECHAK DE MOURA	03/03/2024	02/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
49501	FABIANE FURLAN SASAKI	04/03/2024	03/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
44971	GIOVANA CARDIN BOTELHO	14/03/2024	13/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	20/03/2024	19/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	24/03/2024	23/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
42901	INGRID BATISTA DA SILVA	15/03/2024	14/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	17/03/2024	16/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	06/03/2024	05/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
28601	JAQUELINE BERBEL BASSO	15/03/2024	14/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29451	JAQUELINE BERBEL BASSO	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
48691	JESSICA LUANA RIBEIRO	13/03/2024	12/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
39251	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZEVEDO	24/03/2024	23/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48611	JOELMA CARDOSO DE LIMA	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
47531	JOSE LUIZ TEODORO	03/03/2024	02/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
39291	JOSELAINE CARMO LELIS	24/03/2024	23/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	31/03/2024	30/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
39261	JULIANA GOMES ALVES	24/03/2024	23/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	05/03/2024	04/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48561	JULIANA PEREIRA VIEIRA DE LIMA	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
37221	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	11/03/2024	10/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	14/03/2024	13/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48621	LUANA BERTALHA CABRAL	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
23191	LUCILIA FERRO PUTINATTI	08/03/2024	07/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
39091	LUIS FERNANDO MARTINS	13/03/2024	12/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	23/03/2024	22/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
42921	MARCELLA BORDINI	16/03/2024	15/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
39181	MARCELLA BORDINI	20/03/2024	19/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34691	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	14/03/2024	13/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16/03/2024	15/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
49711	MARIA CRISTINA SAMPAIO LEVINDO	18/03/2024	17/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	05/03/2024	04/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48661	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI	07/03/2024	06/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
47541	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	04/03/2024	03/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	02/03/2024	01/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
45001	MICHELE BEATRIS DOS SANTOS	20/03/2024	19/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
29171	NAIR SCHOENBERGER	06/03/2024	05/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	24/03/2024	23/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
20861	NILSE MARILEIA RIBEIRO	16/03/2024	15/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34881	PATRICIA BARBOSA	19/03/2024	18/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
47571	PRISCILA CARDOSO WEBER	10/03/2024	09/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48631	RENATA AMBROSIO FARIA	02/03/2024	01/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
37191	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	11/03/2024	10/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	11/03/2024	10/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48701	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	13/03/2024	12/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48601	SANDRA ANDERSON	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



39211	SILMARA TOMAZ	20/03/2024	19/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
34551	SILVANIA RAMOS	13/03/2024	12/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	03/03/2024	02/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
48591	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	01/03/2024	28/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
42871	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	13/03/2024	12/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	04/03/2024	03/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
40941	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	16/03/2024	15/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
47601	VALERIA DE PROENCA REZENDE	16/03/2024	15/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
42861	VANESSA APARECIDA MASSAN	13/03/2024	12/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	17/03/2024	16/03/2025	02/01/2025	31/01/2025
49511	VITOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA	04/03/2024	03/03/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de março de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 241, DE 11DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos e servidores públicos temporários do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
78291	ANALI FERNANDA OTTUNES	01/06/2023	31/05/2024	30/04/2025	29/05/2025
78191	LEILA DE OLIVEIRA SANTANA	12/05/2023	11/05/2024	12/04/2025	11/05/2025
91461	STTELA MILENY OLIMPIO DA SILVA	15/07/2023	14/07/2024	09/04/2025	08/05/2025

Art. 2º. CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90921	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	09/01/2024	08/01/2025	05/03/2025	19/03/2025
				01/10/2025	15/10/2025

Art. 3º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, 24 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
78261	POLLYANA GOMES PETRIN	15/05/2023	14/05/2024	01/04/2025	24/04/2025

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 242, DE 11DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 144, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2025**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
9691	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	01/06/2023	31/05/2024	01/04/2025	30/04/2025
49821	ANA FLAVIA DA SILVA	08/04/2024	07/04/2025	09/04/2025	08/05/2025
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	01/07/2023	30/06/2024	22/04/2025	21/05/2025
37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	09/06/2023	08/06/2024	01/04/2025	30/04/2025
46871	CACILDA TEJO DA SILVA	01/03/2024	28/02/2025	06/01/2025	04/02/2025
38411	CINTHIA FERNANDES	06/01/2024	05/01/2025	05/03/2025	03/04/2025
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	11/03/2024	10/03/2025	16/10/2024	14/11/2024
38121	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	22/10/2023	21/10/2024	22/04/2025	21/05/2025
35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	01/08/2023	31/07/2024	04/04/2025	03/05/2025
31041	FERNANDO BELONE	09/05/2023	08/05/2024	10/04/2025	09/05/2025
37901	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	14/10/2023	13/10/2024	01/04/2025	30/04/2025
5991	JOAO CESAR FERREIRA	04/05/2023	03/05/2024	01/04/2025	30/04/2025
41521	JOAO MARCOS SILLA	01/08/2023	31/07/2024	10/03/2025	08/04/2025
36931	LICIA SAYURI TANAKA	13/01/2024	12/01/2025	01/04/2025	30/04/2025
44951	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	12/03/2024	11/03/2025	20/01/2025	18/02/2025
41281	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	15/07/2023	14/07/2024	22/04/2025	21/05/2025
49011	MARIANA LACERDA ZUCOLOTO TEIBEL	10/07/2023	09/07/2024	19/03/2025	17/04/2025
33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	03/11/2023	02/11/2024	14/04/2025	13/05/2025
38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	04/02/2024	03/02/2025	01/04/2025	30/04/2025
40521	SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI	04/12/2023	03/12/2024	22/04/2025	21/05/2025
42671	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	17/02/2023	16/02/2024	14/04/2025	13/05/2025
40901	WESLEY RAMALHO	08/03/2024	07/03/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 18 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2025**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
46791	MARCELO ALEXANDRO XAVIER	08/02/2024	07/02/2025	22/04/2025	09/05/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de **março de 2025**, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2025**.



MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44611	ALAIANA CARINA DE MEDEIROS	23/10/2023	22/10/2024	01/04/2025	15/04/2025
				01/10/2025	15/10/2025
39031	ALEX FERREIRA DA CRUZ	04/03/2024	03/03/2025	22/07/2025	05/08/2025
				22/04/2025	06/05/2025
46521	ANDRE RODRIGUES DE LIMA	02/01/2024	01/01/2025	22/04/2025	06/05/2025
				17/12/2025	31/12/2025
48131	ANELISE CANESSO DA CUNHA	20/09/2023	19/09/2024	17/03/2025	31/03/2025
				13/08/2025	27/08/2025
43901	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	08/01/2024	07/01/2025	09/04/2025	23/04/2025
				22/12/2025	05/01/2026
41671	CINTIA PEREIRA	06/08/2023	05/08/2024	16/03/2025	30/03/2025
				16/10/2025	30/10/2025
23591	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	16/05/2023	15/05/2024	22/04/2025	06/05/2025
				15/09/2025	29/09/2025
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	02/02/2024	01/02/2025	06/03/2025	20/03/2025
				05/01/2026	19/01/2026
44581	ISSA YOUSSEF ISSA	09/10/2023	08/10/2024	22/04/2025	06/05/2025
				04/08/2025	18/08/2025
40321	JANE ELIZETE PEREIRA	01/10/2023	30/09/2024	05/03/2025	19/03/2025
				04/08/2025	18/08/2025
49691	MAURA RENATA HEZEL ROIK	18/03/2024	17/03/2025	02/04/2025	16/04/2025
				29/10/2025	12/11/2025
48651	RICARDO PEREIRA DA SILVA NETO	06/03/2024	05/03/2025	22/04/2025	06/05/2025
				05/01/2026	19/01/2026
37041	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	03/02/2024	02/02/2025	22/04/2025	06/05/2025
				04/08/2025	18/08/2025
47691	WILLIAN MORMUL CAMPOS	05/04/2024	04/04/2025	28/04/2025	12/05/2025
				15/07/2025	29/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 244, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada pelo servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **março de 2025**.

Matricula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
41251	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	06/07/2024	05/01/2025	11/04/2025	30/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 352, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 290, de 24 de março de 2025, que revoga a função de Docente de Classe Bilingue atribuído a servidora. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o protocolo nº3863/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 290 de 24 de março de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 27 de março de 2025, que revogou a função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, atribuído a servidora BARBARA FIGUEIREDO LEMOS, matrícula 49141, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

" Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Leia-se:

" Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de fevereiro de 2024.**

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 354, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Designa para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO, matrícula 37501, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Execução de Obras, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 348/2024.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 365, DE 22DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Concede Licença Paternidade aos servidores ocupantes de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no Município de Ibiporã, a Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, conforme segue:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	A partir de:
4058/2025	49401	DANIEL RAMOS VILLELA CAVALINI	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	03/04/2025
10029/2025	47301	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	Enfermeiro	04/04/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 368, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Concede Promoção Horizontal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Promoção Horizontal** ao servidor abaixo relacionado, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
2517/25	47361	ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO	Condutor de Veículos	A	D	05/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 369, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído às servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação conforme Portaria nº 324/25.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, com data retroativa, o **Adicional de Insalubridade** de 20% (vinte) por cento, sobre o vencimento básico, atribuído às servidoras abaixo citadas, por motivo de mudança de local de trabalho:

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
50411	MARCELA ROQUE BAZAN	Médico Clínico Geral	03/03/2025
51171	MARCIA APARECIDA DIAS	Técnico em Saúde Bucal	20/02/2025
51231	DAIANE JACQUELINE CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	Técnico em Saúde Bucal	03/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 265/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da **Lei Orgânica do Município** e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 389/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 01 (UM) medindo 522,922M² (QUINHENTOS E VINTE E DOIS, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 32.863, Lote 02 (DOIS) medindo 419,856M² (QUATROCENTOS E DEZENOVE, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.937, Quadra 02 (DOIS) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM SÃO FRANCISCO - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1/2.....MEDINDO 942,778M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA

Errata da Portaria nº 392, de 25 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de abril de 2025, Edição de número 22.327 na página 16.

Onde lê-se:

b) MICHELLE QUINTINO DOURADO OLIVEIRA, servidora pública municipal, matrícula nº 5163-1, cargo de Tecnóloga em Gestão Pública;

Leia-se:

b) MICHELLE QUINTINO DOURADO OLIVEIRA, servidora pública municipal, matrícula nº 5163-1, cargo de Coordenadora Administrativo.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA- CNPJ: ° 36.091.140/0001-60

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
921/2024	Pregão nº 10/2025	32/2025	654/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de EPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

LOTES VENCIDOS: 12, 18, 25, 32, 34 35, 37, 38, 39 45 e 46.

VALOR DA ATA: R\$ 14.612,12 (Quatorze mil, seiscentos e doze reais e doze centavos).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RUBERLI ELIEL PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: ° 10.867.300/0001-26

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
921/2024	Pregão nº 10/2025	33/2025	654/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de EPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

LOTES VENCIDOS: 33 e 44.

VALOR DA ATA: R\$ 5.561,00 (Cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RUBERLI ELIEL PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: ° 48.256.518/0001-17

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
921/2024	Pregão nº 10/2025	34/2025	654/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de EPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

LOTES VENCIDOS: 9, 13 e 31.



VALOR DA ATA: R\$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RUBERLI ELIEL PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: D.S.F. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: ° 59.599.809/0001-24

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
921/2024	Pregão nº 10/2025	35/2025	654/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de EPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

LOTES VENCIDOS: 02, 05, 06, 10, 17, 28 e 42.

VALOR DA ATA: R\$ 5.359,54 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RUBERLI ELIEL PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: ° 04.584.756/0001-86

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
921/2024	Pregão nº 10/2025	36/2025	654/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de EPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

LOTES VENCIDOS: 3, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26.

VALOR DA ATA: R\$ 7.543,40 (Sete mil, quinhentos e quarenta e três reais, e quarenta centavos).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RUBERLI ELIEL PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: ° 51.740.794/0001-60

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
921/2024	Pregão nº 10/2025	37/2025	654/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de EPI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

LOTES VENCIDOS: 41.

VALOR DA ATA: R\$ 2.168,00 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	RUBERLI ELIEL PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MARMENTINI E MAIA METROLOGIA E COMERCIO DE PADROES E KITS LTDA - CNPJ: 32.084.247/0001-20.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
911/2024	Inexigibilidade nº 06/2025	52/2025	250/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para a adequação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme a Norma da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, para fins de Acreditação do Laboratório do SAMAE junto ao INMETRO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.969,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	LILIAN DE LIMA PIRES

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial